



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 243 DE 10 DE MAIO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 12/05/2023

EDIÇÃO Nº 2769

FLS: 123

ASS. Schmitz

Reconhece ao(à) servidor(a) JOCELAINE APARECIDA PRESTES a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 4.340/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) JOCELAINE APARECIDA PRESTES a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 (cinco) níveis, considerando a conclusão de GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 07 (sete) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de ATENDENTE DE FARMÁCIA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de maio de 2023.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**